

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DIRETA | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

PROCESSO Nº 4/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS PEDAGÓGICOS DO SISTEMA APRENDE BRASIL, PRODUZIDO E COMERCIALIZADO COM EXCLUSIVIDADE PELA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, DESTINADO AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORLEANS/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ: 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$ 847.138,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 211, § 2º, da Constituição Federal, a Educação Infantil (Pré-Escolar) e o Ensino Fundamental constituem prioridades dos Municípios, competindo-lhes assegurar ensino público de qualidade, com equidade e efetividade. Para o cumprimento desse dever constitucional, torna-se necessária a contratação de solução educacional estruturada que assegure suporte pedagógico, materiais didáticos e instrumentos de acompanhamento da aprendizagem.

A Administração Municipal entende que a qualidade da educação está diretamente relacionada à adoção de um sistema de ensino moderno, atualizado e integrado, capaz de articular material didático, recursos tecnológicos, avaliações e formação continuada dos profissionais da educação. Tal abordagem garante maior coerência pedagógica, alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e fortalecimento das práticas docentes, promovendo melhores resultados de aprendizagem.

O sistema proposto fundamenta-se em uma concepção interacionista, na qual o aluno participa ativamente do processo de construção do conhecimento, por meio da interação com o professor, os colegas e o ambiente. Os conteúdos são organizados em situações didáticas que favorecem a progressão das aprendizagens e a

integração curricular na Educação Infantil (Pré-Escolar) e no Ensino Fundamental, assegurando o desenvolvimento cognitivo, social e formativo dos estudantes.

Após análise das soluções disponíveis no mercado e conforme parecer técnico-pedagógico da Comissão de Análise do Material Didático, instituída pelo Decreto nº 5.929, de 30 de janeiro de 2025, concluiu-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil atende de forma mais adequada às necessidades da rede municipal de ensino e ao interesse público do Município de Orleans.

Sua estrutura como solução integrada, que reúne material didático, tecnologia educacional, avaliações diagnósticas e formativas e formação continuada, confere-lhe singularidade técnica, tornando inadequada a contratação fragmentada desses componentes. A adoção do referido sistema é, portanto, essencial para o alcance das metas educacionais, a melhoria das práticas pedagógicas e a elevação dos indicadores de aprendizagem dos estudantes da rede municipal.

II. DO PREÇO

A estimativa de despesa foi calculada com base no número de alunos matriculados nas escolas municipais e na quantidade de livros que cada aluno deverá receber no ano letivo. Após análise das estimativas dos valores de contratação, verificou-se que os valores apresentados na proposta do Sistema Aprende Brasil para este município estão em conformidade com as pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, garantindo a publicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Para a Educação Infantil, no Pré-Escolar I, está prevista a distribuição de material para 280 estudantes, com 2 remessas anuais, totalizando 560 volumes ao ano. O valor unitário por volume é de R\$ 266,60, resultando em um custo anual de R\$ 533,20 por estudante e um valor total estimado de R\$ 149.296,00.

No Pré-Escolar II, o atendimento contemplará 270 estudantes, também com 2 remessas anuais, perfazendo 540 volumes, mantendo-se o valor unitário de R\$ 266,60, o valor anual por estudante de R\$ 533,20 e o valor total estimado de R\$ 143.964,00.

No Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, o fornecimento ocorrerá em 4 remessas anuais. Para o 1º ano, serão atendidos 180 estudantes, com 720 volumes, ao valor unitário de R\$ 143,70, resultando em R\$ 574,80 por estudante ao ano e valor total

de R\$ 103.464,00.

O 2º ano contará com 170 estudantes, 680 volumes, mantendo o mesmo valor unitário e anual por estudante, totalizando R\$ 97.716,00.

No 3º ano, igualmente com 170 estudantes e 680 volumes, o valor total estimado é de R\$ 97.716,00.

Para o 4º ano, estão previstos 130 estudantes, 520 volumes, com valor total de R\$ 74.724,00.

Já no 5º ano, o atendimento abrangerá 150 estudantes, 600 volumes, totalizando R\$ 86.220,00.

No Ensino Fundamental II – Anos Finais, o fornecimento também ocorrerá em 4 remessas anuais. Para o 6º ano, serão atendidos 35 estudantes, com 140 volumes, ao valor unitário de R\$ 156,73, resultando em R\$ 626,92 por estudante ao ano e valor total estimado de R\$ 21.942,20.

O 7º ano contemplará 40 estudantes, 160 volumes, totalizando R\$ 25.076,80.

No 8º ano, com 45 estudantes e 180 volumes, o valor total estimado é de R\$ 28.211,40.

Por fim, o 9º ano atenderá 30 estudantes, com 120 volumes, totalizando R\$ 18.807,60.

Dessa forma, considerando todas as etapas e níveis de ensino, o valor global estimado da contratação para o fornecimento do material didático é de R\$ 847.138,00.

Orleans, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO CRUZETTA

Prefeito Municipal